

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO	3
III. ORGANOGRAMA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I. Colaboradores	5
IV.II. Gastos com Colaboradores	9
IV.III. Pró-labore	11
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	13
V.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	14
V.II. Ebitda da Devedora AGROPECUÁRIA	15
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	17
VI.I. Liquidez Geral	17
VI.II. Endividamento	18
VII. FATURAMENTO	21
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I. Ativo	23
VIII.II. Passivo	30
VIII.III. Passivo Concursal	36
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	38
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	42
X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	43
X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda	46
XI. CONCLUSÃO	48

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido uma pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que, de junho/2020 em diante, conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

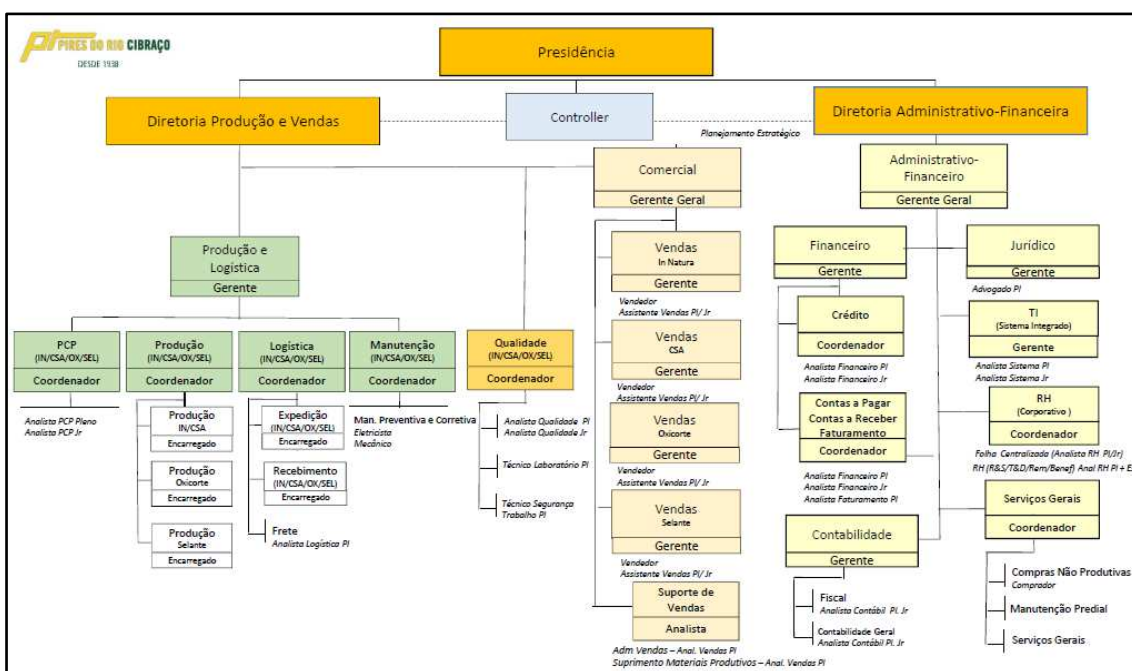
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até setembro/2023, sumarizou o importe de R\$ 86.110.239,00.

III. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. Colaboradores

No mês de setembro/2023, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **531 colaboradores**, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FOLHA DE PAGAMENTO - CONSOLIDADO	jul/2023	ago/2023	set/2023
ATIVO	425	418	454
ADMITIDO	15	24	20
AFASTADO	14	14	16
FÉRIAS	49	49	41
APOSENTADO	-	-	-
DEMITIDOS	12	24	11
TOTAL	503	505	531

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (SETEMBRO/2023)	Agropecuária Dona Yvone LTDA	Tetraferro LTDA	Pires do Rio Cibraço Com Ind. Fer. Aço LTDA	TOTAL
ATIVO	38	53	363	454
ADMITIDO	5	1	14	20
AFASTADO	1	1	14	16
FÉRIAS	1	9	31	41
APOSENTADO	0	0	0	0
DEMITIDOS	3	4	4	11
TOTAL	45	64	422	531

Nota-se que, no referido mês, 474 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 16 estavam afastados por motivos diversos e 41 encontravam-se em gozo de férias. No mais, ocorreram 11 desligamentos, conforme descrito na tabela acima, mas não foram considerados no total geral.

Sobre as demissões ocorridas em setembro/2023, é sabido que 03 ocorreram na **AGROPECUÁRIA**, 04 na **TETRAFERRO** e 04 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado. Ademais, vale destacar que houve o pagamento da TRCT de um colaborador da Tetraferro (Lucas Plffer), contudo não constou ele como demitido na folha do mês corrente.

No que diz respeito às 20 admissões, observou-se que as contratações ocorreram nas Recuperandas **PIRES DO RIO** (14), **AGROPECUÁRIA** (05) e **TETRAFERRO** (01).

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontrava da seguinte maneira:

AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS	
01	Afastados – motivos diversos.

TETRAFERRO- AFASTADOS	
01	Afastados – motivos diversos.

PIRES DO RIO – AFASTADOS		
Fábrica	04	Afastados – motivos diversos.
Pinda	06	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	03	Afastados – motivos diversos.
BH	01	Afastados – motivos diversos.

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ

TETRAFERRO	12
PIRES DO RIO	47

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em setembro/2023, atingiu o importe de R\$

1.669.089,39, sendo R\$ 1.428.219,92 na **PIRES DO RIO** e R\$ 240.869,47 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receberem pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, segue planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR SETEMBRO/2023 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	120.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	70.745,40	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	70.745,40	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	R\$ 201.490,80	-

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família “Posses” possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de “**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**”, que possui a empresa “**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**”, e “**RICARDO TEIXEIRA POSSES**”, proprietário da Empresa “**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**”.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em setembro/2023:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECUPERANDA	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
Agro Dona Yvone	1	8.400,00
Pires do Rio	36	247.259,79
TOTAL	37	255.659,79

Importante destacar que a Recuperada Tetraferro não enviou a folha de autônomos, dessa forma não foi possível contabilizar e será solicitado o envio delas. Em complemento, as Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

IV.II. Gastos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/2023	ago/2023	set/2023	Acum. 2023
ENCARGOS SOCIAIS	396.876	449.891	394.002	3.665.113
INSS	301.124	337.425	301.805	2.711.450
FGTS	95.752	112.467	92.196	953.662
DESPESAS COM O PESSOAL	1.245.019	1.388.195	1.229.177	11.648.722
SALÁRIOS E ORDENADOS	863.163	920.762	898.448	7.671.819
HORAS EXTRAS	68.163	43.839	42.056	471.627
13º SALÁRIO	5.992	15.932	6.026	59.803
FÉRIAS	116.879	127.397	106.818	1.228.183
AVISO PRÉVIO	12.181	-	5.285	53.589
BENEFÍCIOS	30.915	73.162	20.280	384.856
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	25.163	48.922	13.645	313.716
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	91.580	123.695	86.262	1.015.496
ASSISTÊNCIA MÉDICA	17.857	8.950	21.640	194.882
DESPESAS COM CONDUÇÕES	10.146	23.003	25.028	214.482
OUTROS CUSTOS	2.980	2.532	3.690	25.269
TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	1.641.895	1.838.087	1.623.178	15.313.834
ENCARGOS SOCIAIS	244.414	242.215	239.330	2.196.238
INSS	179.691	176.996	178.804	1.586.447
FGTS	64.723	65.219	60.526	609.790
CUSTOS COM O PESSOAL	845.731	851.319	842.182	7.749.137
SALÁRIOS E ORDENADOS	585.705	605.605	599.907	5.396.415
HORAS EXTRAS	59.026	47.457	48.942	460.203
13º SALÁRIO	10.698	14.472	9.949	62.702
FÉRIAS	115.399	98.240	62.712	835.029
BENEFÍCIOS	4.438	16.391	9.804	135.411
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	34.890	33.614	15.527	295.541

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ASSISTÊNCIA MÉDICA	47.466	45.297	45.228	416.907
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 11.480	- 11.399	49.590	134.250
VALE TRANSPORTE	- 411	1.642	522	8.495
TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL	1.090.145	1.093.534	1.081.512	9.945.375
TOTAL CONSOLIDADO FOLHA DE PAGAMENTO	2.732.040	2.931.621	2.704.690	25.259.209

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** consolidados registraram o montante de **R\$ 2.704.690,00**, sendo que o valor de R\$ 2.071.358,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 633.332,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS. No mais, é sabido que os gastos consolidados, consumiram 3% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.623.178,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.081.512,00 ao departamento operacional, com as representações de 60% e 40%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a minoração geral de R\$ 226.931,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 8%.

A involução ocorrida nas **despesas com pessoal do setor administrativo** em R\$ 214.908,00, se deu em virtude, principalmente, pela evolução dos saldos das rubricas "PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador", "benefícios" e "provisão de férias e 13º salário", dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a minoração geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se o decréscimo de R\$ 12.022,00 (custo com pessoal), decorrente, em especial, pela redução dos saldos das rubricas "férias", "PAT – programa de alimentação ao trabalhador e "provisão de férias e 13º salário" dentre outras ocorrências de menor porte, que concorreram para a redução nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, o departamento administrativo apresentou redução de R\$ 55.890,00 e retração no setor operacional de R\$ 2.885,00, tendo em vista os dispêndios com encargos sobre rescisões trabalhistas, além dos gastos que compõem a base de cálculo dos encargos, no qual exibiram oscilações, se comparados a agosto/2023.

Importante salientar que os comprovantes de pagamentos referentes aos salários de setembro/2023, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA e TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

IV.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da

remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de julho/2023 a setembro/2023:

PRÓ-LABORE	jul/2023	ago/2023	set/2023	ACUM. 2023
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	1.175	1.175	1.175	10.509
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.320	1.320	1.320	11.808
(-) INSS	- 145	- 145	- 145	- 1.299
TETRAFERRO LTDA	1.175	1.175	1.175	10.510
PAULO SÉRGIO DE ARO	1.320	1.320	1.320	11.809
(-) INSS	- 145	- 145	- 145	- 1.299
TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA	2.350	2.350	2.350	21.018
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.320	1.320	1.320	11.808
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.320	1.320	1.320	11.808
(-) INSS	- 290	- 290	- 290	- 2.598
PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND FER AÇO LTDA	2.350	2.350	2.350	21.018
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.320	1.320	1.320	11.808
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.320	1.320	1.320	11.808
(-) INSS	- 290	- 290	- 290	- 2.598
TOTAL	7.049	7.049	7.049	63.056

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em agosto/2023, foram pagos nas Recuperandas **PIRES DO RIO e TETRAFERRO**, conforme discriminado nos Livros Razão das Sociedades Empresárias.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 01/12/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS	PARTE	%
Endereço: Rua: Pedrosa Alvarenga, Nº 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO	PARTE	%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, Nº 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO	PARTE	%
Endereço: Rua: Alto Paraguai, Nº 593 – Jaçanã – São Paulo		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SÉRGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE	PARTE	%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, Nº 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

V. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido, enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

V.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

EBITDA	jul/2023	ago/2023	set/2023	Acum. 2023
Receita operacional bruta	93.581.981	102.136.890	92.452.839	883.691.038
(-) Deduções da receita bruta	(22.799.000)	(23.452.868)	(21.653.972)	(206.071.596)
(=) Receita operacional líquida	70.782.981	78.684.022	70.798.866	677.619.442
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(52.786.772)	(60.906.947)	(55.632.950)	(514.440.314)
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(8.491.170)	(8.466.651)	(8.423.807)	(77.941.258)
(=) Lucro bruto	9.505.039	9.310.425	6.742.109	85.237.871
Despesas Administrativas	(10.353.378)	(6.425.355)	(6.250.223)	(64.309.515)
Despesas Gerais	(591.730)	(795.199)	(725.080)	(7.848.344)
(-) Depreciação e impostos	184.954	190.083	187.213	2.311.551
EBITDA	(1.255.114)	2.279.953	(45.981)	15.391.561
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-1%	2%	0%	2%

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo negativo** no mês de setembro/2023, sumarizando **R\$ -45.981,00**, sendo observado reversão do resultado, em relação ao resultado do mês anterior.

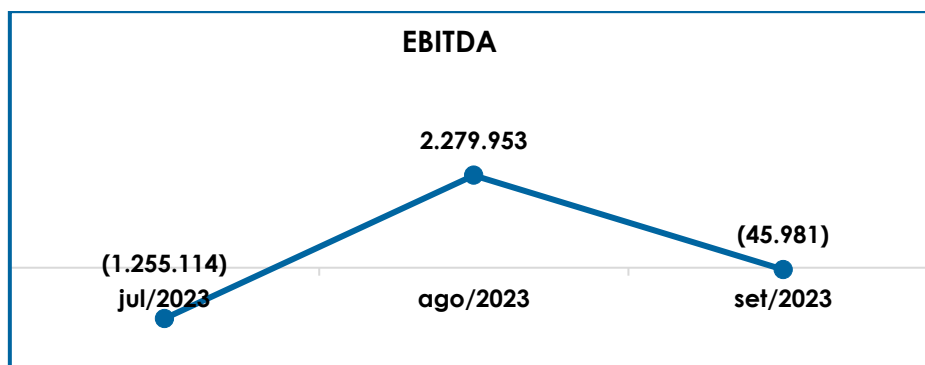
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que houve minoração da receita bruta (R\$ 9.684.051,00), sendo superior à majoração das deduções, custos e despesas (R\$ 7.358.117,00), contribuindo para o saldo satisfatório do mês analisado.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a oscilação do *Ebitda* destas Entidades no período de julho a setembro/2023:



Destaca-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TP** apresentaram *Ebitda* positivo no mês de setembro/2023, superior ao saldo negativo das Devedoras **TETRAFERRO** e **Campala**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 4 Empresas ora analisadas.

V.II. *Ebitda* da Devedora **AGROPECUÁRIA**

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	jul/2023	ago/2023	set/2023	Acum.2023
Receita operacional bruta	408.816	18.523	247.783	2.905.342
(-) Deduções da receita bruta	(17.294)	0	0	- 175.017
(=) Receita operacional líquida	391.522	18.523	247.783	2.730.326
(-) Custo dos produtos vendidos	(201.425)	0	0	- 1.720.776
(-) Custo do Rebanho	(311.939)	(624.652)	(281.671)	- 5.497.068
(=) Lucro bruto	(121.842)	(606.128)	(33.888)	- 4.487.518
Despesas Operacionais	(211.902)	(292.493)	(629.711)	- 2.570.756
(+) Impostos, taxas e contribuições englobados nos custos e despesas	42.264	60.115	430.201	1.204.402
(+) Depreciação	32.656	32.647	32.639	293.016
EBITDA	(258.824)	(805.860)	(200.759)	- 5.560.856
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-63%	-4351%	-81%	-191%

Nota-se que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 200.759,00** em setembro/2023, tendo em vista que o faturamento foi inferior aos custos e despesas do período. Verifica-se progressão superior a 100% nas receitas operacionais líquidas em relação ao mês anterior. Em complemento, nota-se o decréscimo de 46% nos custos e despesas, se comparados a agosto/2023, o que contribuiu para a redução do resultado negativo.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de setembro/2023, reflete o prejuízo operacional de R\$ 246.739,00, tendo em vista que os resultados positivos apresentados por **PIRES** e **TP** foram superiores aos resultados negativos da **TETRAFERRO**, **CAMPALA** e **AGROPECUÁRIA**, o que impactou no resultado consolidado. Sendo assim, é esperado que o Grupo adote medidas estratégicas para controlar os custos e despesas, bem como para manter a média de faturamento obtido nos últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

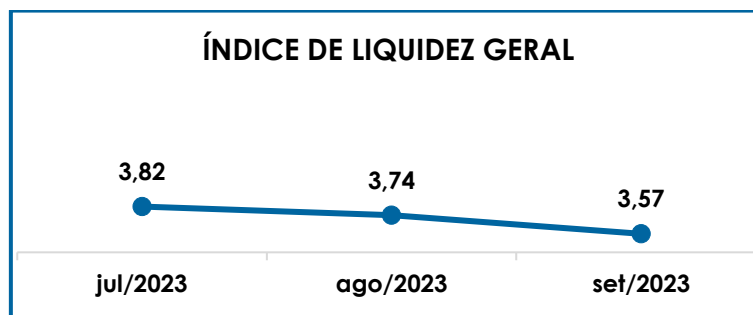
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. Liquidez Geral

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas regrediu em R\$ 0,17, no mês de setembro/2023, vejamos:



Tal minoração ocorreu em razão do acréscimo de 1,9% do ativo total (ativo circulante e não circulante), ter sido inferior à evolução de 6,6% no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo).

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 3,57** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.II. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	jul/2023	ago/2023	set/2023
FORNECEDORES NACIONAIS	(66.444.945)	(77.465.862)	(84.543.744)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(23.446.605)	(20.190.488)	(19.087.153)
DUPPLICATAS DESCONTADAS	(9.257.519)	(12.974.273)	(26.790.440)

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CREDORES DIVERSOS	(21.338.726)	(22.265.545)	(19.387.475)
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	(491.108)	(491.108)	(491.108)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	(87.808.687)	(88.748.661)	(90.005.652)
FORNECEDORES CONCURSAL	(637.415)	(637.415)	(637.415)
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	(3.840.450)	(3.840.450)	(3.840.450)
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	(80.320)	(80.320)	(80.320)
CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP	(1.540.000)	(1.540.000)	(1.540.000)
(+) DISPONIBILIDADES	19.598.768	22.936.410	21.446.106
DÍVIDA ATIVA	(195.287.007)	(205.297.713)	(224.957.652)
PROVISÕES TRABALHISTAS	(4.440.825)	(4.614.487)	(4.867.627)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(175.763)	(151.461)	(147.595)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(1.705.033)	(1.717.463)	(1.651.901)
IMPOSTOS A RECOLHER	(8.905.131)	(4.955.380)	(5.037.385)
PARCELAMENTOS - CP	(13.863)	(129.883)	(125.097)
PARCELAMENTOS - LP	(4.108.877)	(4.108.877)	(4.108.877)
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	(1.429.347)	(1.420.421)	(1.411.496)
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	(1.367.377)	(1.367.377)	(1.367.377)
PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL	(20.215.469)	(20.215.469)	(20.215.469)
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	(42.361.685)	(38.680.819)	(38.932.825)
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	(237.648.692)	(243.978.532)	(263.890.477)

A dívida financeira líquida no mês de setembro/2023, sumarizou **R\$ 263.890.477,00**, demonstrando evolução das obrigações em R\$ 19.911.944,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu pelo acréscimo da **Dívida Ativa**, no importe de R\$ 19.659.939,00, justificado, principalmente, pela majoração de saldo das contas “duplicatas descontadas” e “fornecedores nacionais”. Em contrapartida, observou-se redução das “disponibilidades” em R\$ 1.490.304,00.

Em contrapartida, foi apurado o acréscimo do endividamento no grupo de contas “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, no importe de R\$ 252.005,00, sendo que a principal variação ocorreu no total das “provisões trabalhistas”, o qual aumentou 5%, além da ocorrência de outras variações menores.

Cabe ressaltar, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas “duplicatas descontadas”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “fornecedores nacionais” e “credores diversos”, cujo valor somado equivale a 81% do

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

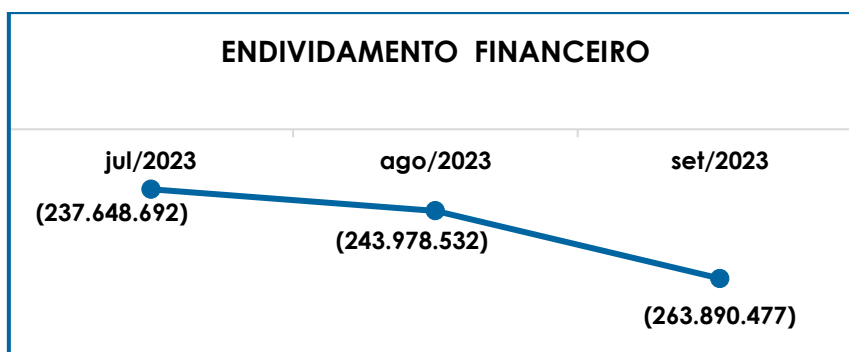
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

endividamento total, isso já desconsiderando as “disponibilidades”, e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 13% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às “obrigações sociais”, “impostos a recolher”, “provisões de IRPJ e CSLL diferidos”, “parcelamentos de impostos CP e LP” e “provisões de natureza fiscal”, cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja, são dívidas extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a oscilação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos “fornecedores” e a título de “duplicatas descontadas”.

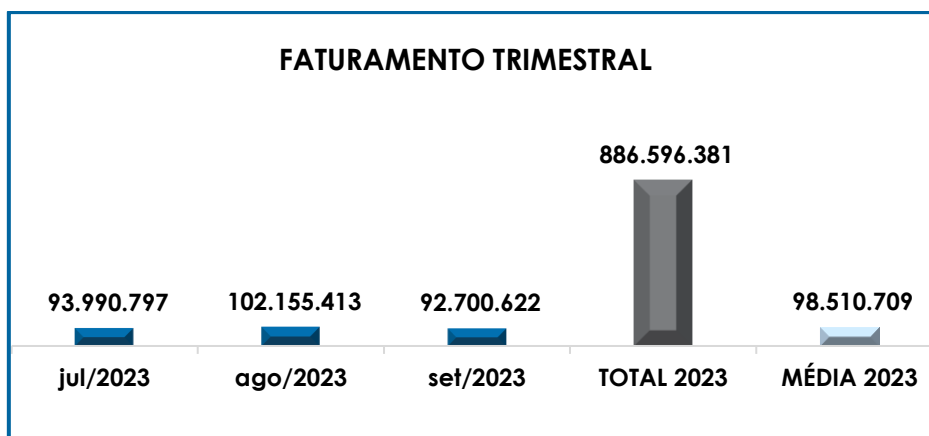
Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das

obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo no trimestre abordado, bem como o faturamento bruto e a média mensal do ano de 2023:



Frisa-se que em setembro/2023, verificou-se o importe de **R\$ 92.700.622,00**, com minoração correspondente a R\$ 9.454.792,00 se comparado ao mês anterior.

A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de julho a setembro/2023:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

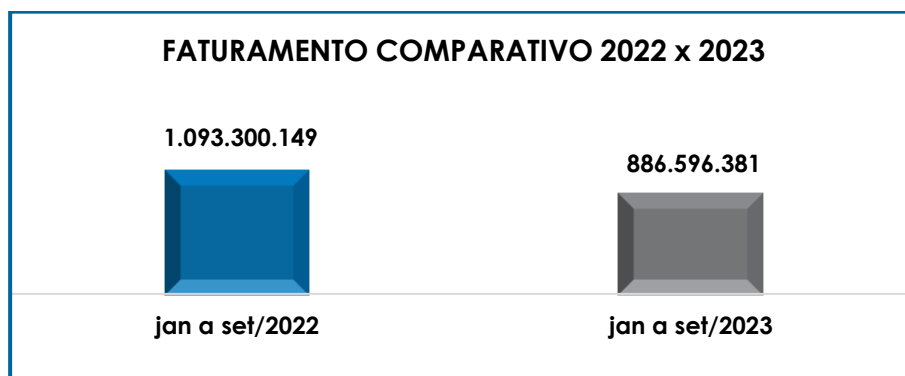
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FATURAMENTO POR EMPRESA	jul/23	ago/23	set/23
Agropecuária Dona Yvone	408.816	18.523	247.783
Tetraferro	12.591.993	12.183.040	12.042.718
Tp	234.705	234.705	234.705
Pires do Rio Cibraço	80.755.284	89.719.145	80.175.416
TOTAL	93.990.797	102.155.413	92.700.622

Observa-se que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou valor de faturamento no período analisado, contudo, essa Empresa detém receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico “Demonstração do Resultado do Exercício”.

Importante destacar que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 88% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a setembro/2022, no montante de R\$ 1.093.300.149,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se retração de 19%, denotando uma regressão no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, mesmo com a diminuição do faturamento anual, prevalece a viabilidade das atividades empresariais. No mais, as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das

receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

RECUPERANDAS - SETEMBRO	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FAT. LÍQ. VENDAS
AGRO DONA YVONE	247.783	-	247.783
TETRAFERRO	12.042.718	- 3.133.312	8.909.406
TP	234.705	- 8.567	226.138
PIRES	80.175.416	- 18.506.957	61.668.459
TOTAL	92.700.622	- 21.648.835	71.051.787

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de julho/2023 a setembro/2023:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023
Disponibilidade	19.598.768	22.936.410	21.446.106
Caixa	68.304	68.304	68.304
Bancos	5.221.413	30.402	1.010.035
Aplicações Financeiras	13.676.911	21.883.788	19.770.732
Contas Vinculadas	632.140	953.915	597.035
Contas a Receber	138.344.890	141.279.548	142.577.390

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Clientes Nacionais	141.172.072	144.093.437	145.659.603
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.517.182)	(4.503.889)	(4.772.213)
Dividendos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Títulos a Receber	150.000	150.000	150.000
Estoques	241.651.292	249.624.484	253.405.216
Estoque	241.418.323	249.336.972	253.140.743
Estoque de Terceiros	232.969	287.512	264.473
Outras Contas	208.206.098	205.511.126	219.641.165
Impostos a Recuperar	149.024.096	147.906.451	148.133.106
Adiantamentos a Fornecedores	56.000.780	54.328.111	68.033.934
Adiantamentos a Empregados	171.467	189.145	236.426
Outros Créditos	87.930	69.650	324.450
Despesas Antecipadas	607.823	668.302	588.564
Multas e Juros a Apropriar	2.314.003	2.349.467	2.324.686
ATIVO CIRCULANTE	607.801.048	619.351.568	637.069.877
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	102.876.234	103.756.734	104.924.734
Créditos com Pessoas Ligadas	82.970.096	83.850.596	85.018.596
Títulos a Receber - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
Depósitos Judiciais	108.825	108.825	108.825
INVESTIMENTOS	273.402.881	274.917.499	275.772.401
Controladas e Coligada - Valor Patrimonial	46.694.905	46.694.905	46.694.905
Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	225.148.713	226.663.331	227.018.232
Bens para Investimentos	1.183.632	1.183.632	1.183.632
Aeronaves e Embarcações	11.632	11.632	11.632
Veículos	364.000	364.000	864.000
IMOBILIZADO	43.353.787	43.499.156	43.288.237
Imobilizado	83.412.930	83.778.590	83.790.311
(-) Depreciações Acumuladas	(40.059.143)	(40.279.434)	(40.502.074)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	419.632.901	422.173.389	423.985.372
TOTAL	1.027.433.949	1.041.524.957	1.061.055.248

De modo geral, observou-se elevação do **Ativo** em R\$ 19.530.292,00, e saldo final de **R\$ 1.061.055.248,00**, decorrentes de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 60% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 637.069.877,00 no mês de setembro/2023, com acréscimo de 3%, se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de setembro/2023 este grupo de contas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sumarizou a quantia de R\$ 21.446.106,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 1.010.035,00 em "bancos", R\$ 19.770.732,00 em "aplicações financeiras" e R\$ 597.035,00 em "contas vinculadas".

Referente ao subgrupo "**bancos**", frisa-se que o saldo de setembro/2023, apresentou acréscimo superior a 100%, se comparado ao mês anterior, em virtude de pagamentos realizados no mês, bem como a transferência de saldo para aplicação financeira.

Verifica-se que as aplicações financeiras regrediram R\$ 2.113.056,00 em setembro/2023, decorrente das aplicações terem sido inferiores aos resgates efetuados no mês analisado.

Quanto as "contas vinculadas", verificou-se regressão de 37% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 356.881,00, justificado pelos recebimentos de duplicatas, serem inferiores as transferências para as contas dos Bancos.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 142.577.390,00 em setembro/2023, estando compostas pelas seguintes contas:

CONTAS A RECEBER	jul/2023	ago/2023	set/2023
CLIENTES NACIONAIS	141.172.072	144.093.437	145.659.603
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(4.517.182)	(4.503.889)	(4.772.213)
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
TOTAL	138.344.890	141.279.548	142.577.390

O acréscimo das "contas a receber" foi de 2% se comparado ao mês anterior, sendo que esta evolução se deu pelo aumento no valor a receber dos "clientes nacionais" em R\$ 1.566.165,00, além do acréscimo de 6% no saldo negativo das "provisões para créditos de liquidação duvidosa".

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

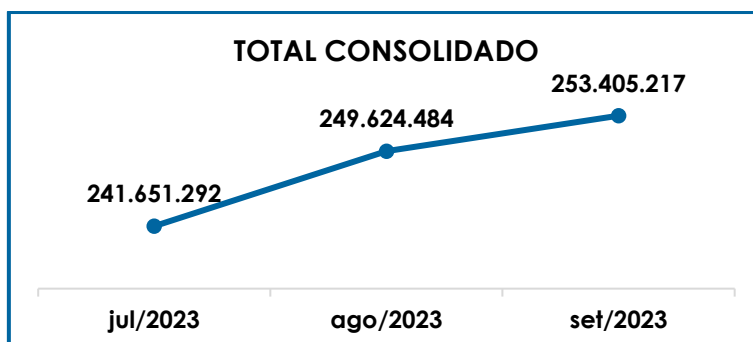
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em setembro/2023 sumarizou R\$ 253.405.216,00, sendo que R\$ 264.473,00 são correspondentes aos “estoques de terceiros”.

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos “estoques”, de forma consolidada, apresentou evolução de R\$ 3.780.732,00, no mês corrente:



No mais, a **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, enquanto o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, a qual não se comunica com as demais empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 148.133.106,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram progressão do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 226.655,00, decorrente das compensações parciais de IRRF, ICMS, PIS, COFINS, IPI e outros impostos e contribuições no mês de setembro/2023.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

Em setembro/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 68.033.934,00, com aumento de R\$ 13.705.823,00 em comparação ao mês de agosto/2023, em virtude dos valores pagos antecipadamente aos fornecedores terem sido superiores às baixas ocorridas no período.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

➤ **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 236.426,00 no mês em análise. Em comparação a agosto/2023, estes adiantamentos evoluíram R\$ 47.281,00, devido aos pagamentos antecipados terem sido superiores às baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 09/2023.

➤ **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO e AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo progrediu R\$ 254.800,00 em setembro/2023, em virtude das novas apropriações serem superiores às baixas ocorridas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência. No mês de setembro/2023, apurou-se o valor de R\$ 588.564,00, com decréscimo de 12% se comparado a agosto/2023, em virtude das apropriações serem superiores aos reconhecimentos do mês.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: “seguros a apropriar” e “encargos financeiros a apropriar”, os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas, gradativamente, no resultado das Companhias.

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 24.782,00 em setembro/2023, em virtude de apropriações referentes a “multa de PERT, REFIS e ITR” e “juros a apropriar”.

MULTAS E JUROS A APROPRIAR	jul/2023	ago/2023	set/2023
JUROS A APROPRIAR	1.535.807	1.567.631	1.550.922
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	778.196	781.837	773.764
TOTAL	2.314.003	2.349.467	2.324.686

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

• **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 40% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 423.985.372,00 em setembro/2023, com acréscimo inferior a 1% se comparado a agosto/2023.

➤ **Realizável a longo prazo:** em setembro/2023, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 104.924.734,00, sendo R\$ 85.018.596,00 correspondente a conta de "créditos em pessoas coligadas", R\$ 19.797.313,00 em "títulos a receber – LP" e R\$ 108.825,00 em "depósitos judiciais".

Conforme tabela inicial do Ativo, é sabido que a elevação na conta "créditos em pessoas coligadas" ocorreu em virtude dos novos empréstimos superarem os recebimentos.

➤ **Investimentos:** nota-se que, em setembro/2023, houve majoração dos investimentos em virtude da elevação da rubrica "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 854.902,00, ensejando a monta final de R\$ 275.772.401,00.

Além do mais, foi solicitada explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas – Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

➤ **Imobilizado:** no mês de setembro/2023, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizaram R\$ 43.288.237,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	jul/2023	ago/2023	set/2023
OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	2.785.136	2.803.191	2.817.191
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	647.264	649.112	649.112
VEÍCULOS	5.806.242	5.806.242	5.806.242
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.896.285	1.902.721	1.907.157

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TERRENOS	15.860.217	15.860.217	15.860.217
EDIFÍCIOS	3.707.647	3.707.647	3.707.647
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.435.583	2.457.383	2.457.383
AERONAVES	5.332.959	5.332.959	5.332.959
CONSTRUÇÕES CIVIS	1.100.640	1.100.640	1.100.640
INSTALAÇÕES	29.013	29.013	29.013
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	2.154.484	2.154.484	2.154.484
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	1.679.152	1.679.152	1.679.152
ANIMAIS DE TRABALHO	379.311	379.311	379.311
ANIMAIS PARA REPRODUÇÃO	24.550	24.550	24.550
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.235	3.235	3.235
HARDWARE	666.328	666.328	666.328
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	38.904.884	39.222.405	39.215.690
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(40.059.143)	(40.279.434)	(40.502.074)
TOTAL	43.353.787	43.499.156	43.288.237

Verifica-se que, no mês em análise, o ativo imobilizado apresentou decréscimo de R\$ 210.919,00, em comparação a agosto/2023, tendo em vista que a aquisição de imobilizado, no valor de R\$ 11.721,00, foi inferior à depreciação acumulada mensal de R\$ 222.640,00.

VIII.II. Passivo

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023
FORNECEDORES NACIONAIS	(66.444.945)	(77.465.862)	(84.543.744)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(23.446.605)	(20.190.488)	(19.087.153)
DUPLICATAS DESCONTADAS	(9.257.519)	(12.974.273)	(26.790.440)
PROVISÕES TRABALHISTAS	(4.440.825)	(4.614.487)	(4.867.627)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(175.763)	(151.461)	(147.595)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(1.705.033)	(1.717.463)	(1.651.901)
IMPOSTOS A RECOLHER	(8.905.131)	(4.955.380)	(5.037.385)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(11.554.145)	(11.673.735)	(11.697.313)
CREDORES DIVERSOS	(21.338.726)	(22.265.545)	(19.387.475)
PARCELAMENTOS - CP	(13.863)	(129.883)	(125.097)
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	(491.108)	(491.108)	(491.108)
PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL	(20.215.469)	(20.215.469)	(20.215.469)
PASSIVO CIRCULANTE	(167.989.132)	(176.845.155)	(194.042.307)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	(87.808.687)	(88.748.661)	(90.005.652)
FORNECEDORES CONCURSAL	(637.415)	(637.415)	(637.415)
PARCELAMENTOS - LP	(4.108.877)	(4.108.877)	(4.108.877)

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	(3.840.450)	(3.840.450)	(3.840.450)
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	(1.429.347)	(1.420.421)	(1.411.496)
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	(1.367.377)	(1.367.377)	(1.367.377)
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	(80.320)	(80.320)	(80.320)
CREDORES POR INVESTIMENTOS	(1.540.000)	(1.540.000)	(1.540.000)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(100.812.473)	(101.743.522)	(102.991.588)
CAPITAL SOCIAL	(101.438.810)	(101.438.810)	(101.438.810)
RESERVAS DE LUCROS	(248.100.884)	(248.100.884)	(252.068.392)
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	(6.187.226)	(6.187.226)	(6.187.226)
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	(4.267.980)	(4.267.980)	(4.267.980)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(1.430.227)	(1.395.809)	(1.361.391)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(385.881.068)	(385.915.486)	(387.301.481)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(747.306.194)	(747.306.194)	(752.625.280)
PASSIVO	(1.016.107.800)	(1.025.894.872)	(1.049.659.175)

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 23.764.303,00, e saldo final de **R\$ 1.049.659.175,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 194.042.307,00, com majoração de R\$ 17.197.152,00, em comparação ao mês anterior, o equivalente a 10%.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em setembro/2023, foi de R\$ 84.543.744,00, demonstrando acréscimo de R\$ 7.077.882,00, em razão das baixas no total de R\$ 109.801.298,00, serem inferiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores na quantia de R\$ 116.879.180,00.

Cumprir informar que o Grupo adimpliu parcialmente os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", em cerca de 63%, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

- **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de setembro/2023, o saldo de R\$ 19.087.153,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 1.103.335,00, se comparado a agosto/2023, tendo em vista que os registros de baixas de R\$ 21.262.320,00, foram inferiores a os novos empréstimos adquiridos na rubrica “Emprest. /financ. a curto prazo”, no valor de R\$ 33.975.153,00.

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 26.790.440,00, demonstrando uma evolução superior a 100% se comparado ao mês de agosto/2023, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas de R\$ 33.921.552,00, serem superiores às baixas de R\$ 20.105.385,00, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas evoluíram no período.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em setembro/2023, verificou-se aumento de R\$ 253.140,00, em virtude das compensações de 13º salários, férias e seus encargos, serem inferiores às novas apropriações.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do "pró-labore" devidos pela **TP e CAMPALA**, nos quais não se verificaram os adimplementos.

Observou-se que houve minoração de R\$ 3.866,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros, terem sido superiores às apropriações.

Ademais, é sabido que a **TP e CAMPALA** detém apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de setembro/2023, houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas não se constatou o pagamento.

Alusivo a Recuperanda **Tetraferro** verifica-se que no mês corrente realizou-se as apropriações, inferiores aos pagamentos, restando saldo a ser quitado.

Quanto à **PIRES DO RIO**, não houve variação em relação ao mês anterior, considerando que os pagamentos foram iguais às apropriações realizadas em 09/2023.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as

Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de setembro/2023, houve redução correspondente a R\$ 65.562,00, se comparado com o mês anterior, tendo em vista que as novas apropriações, na soma de R\$ 1.503.387,00, foram superiores aos pagamentos/baixas registrados no mês, no total de R\$ 1.568.859,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

- **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".
- **Adiantamentos de clientes:** em setembro/2023, o montante apurado foi de R\$ 11.697.313,00, apresentando majoração de R\$ 23.577,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 1%.

Frisa-se que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas disponibilizaram a composição das Devedoras **AGROPECUÁRIA** e **PIRES DO RIO**, e, após análise dessa Auxiliar do Juízo, foram verificadas inconsistências nas informações correspondentes à Recuperanda **PIRES DO RIO**, o que suscitou pedido de esclarecimentos, ao qual, em e-mail recepcionado em 03/08/2023,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

os responsáveis pelas Devedoras informaram que “... **a equipe contábil está analisando e irá retornar o mais breve possível**”.

A composição da Devedora **TETRAFERRO** não foi enviada, e em e-mail recepcionado em 03/08/2023, foi informado que “...**o novo sistema não está emitindo na formatação correta. A equipe contábil está trabalhando junto ao TI para sanar as pendências e encaminhar o mais rápido possível**”.

Desse modo, assim que forem recebidos os esclarecimentos, serão apontados nos próximos relatórios.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em setembro/2023, houve redução de 13% e valor final consolidado de R\$ 19.387.475,00.

Pela análise realizada, depreende-se que a involução foi motivada, principalmente, pelas baixas contabilizadas a título de “contas de consumo e serviços” na Devedora **PIRES**.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

No que tange aos parcelamentos de longo prazo, não foi verificado nenhuma variação, no mês em questão.

• **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 102.991.588,00 em setembro/2023, com aumento de R\$ 1.248.066,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos e financiamentos – LP:** observa-se que no mês de setembro/2023, o saldo foi de R\$ 90.005.652,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou a monta de R\$ 1.256.991,00, tendo em vista que somente houve apropriações de valores a pagar sem baixas no mês, decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

➤ **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IRPJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em setembro/2023, houve a redução consolidada de R\$ 8.926,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

VIII.III. Passivo Concursal

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de

credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/09/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part
I	7	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 38.160,82	0,08%
II	2	Em cumprimento	R\$ 2.233.768,11	5%
III	120	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 14.558.310,24	31%
IV	147	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 462.486,29	1%
Credores Quirografários Essenciais	1	Em cumprimento	R\$ 29.343.207,92	63%
TOTAL	277	-	R\$ 46.635.933,38	100%

Destaca-se que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de “Recuperação Judicial” do “passivo não circulante”, decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Insta salientar que, nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, à época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, a Recuperanda será novamente questionada, sobre o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

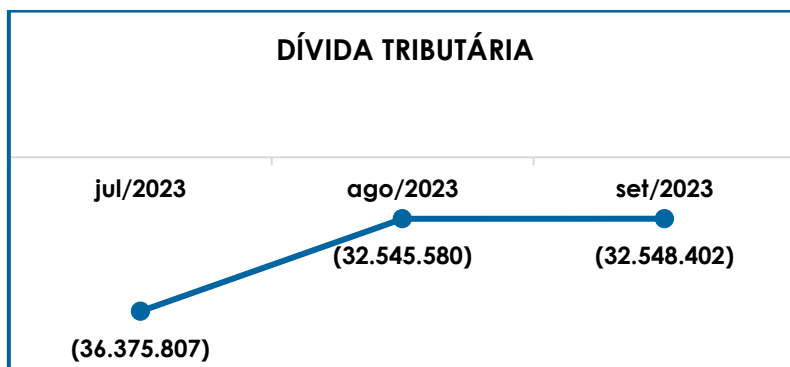
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jul/2023	ago/2023	set/2023
INSS A RECOLHER	(1.557.278)	(1.571.430)	(1.504.957)
FGTS A RECOLHER	(145.707)	(143.984)	(144.985)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(1.702.984)	(1.715.414)	(1.649.943)
IPI A RECOLHER	(434.780)	(194.106)	(174.842)
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(6.144.151)	(3.973.304)	(3.895.215)
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	(12.312)	(14.167)	(12.331)
PIS A RECOLHER	(320.094)	(61.271)	(21.276)
COFINS A RECOLHER	(1.505.846)	(291.412)	(107.582)
CSRF - LEI 10.833/2003	(32.720)	(49.178)	(48.741)
IRRF A RECOLHER	(102.476)	(115.499)	(105.406)
CSSL A RECOLHER	(62.365)	(29.317)	(59.212)
IRPJ A RECOLHER	(29.246)	(21.713)	(143.556)
IMPOSTOS RETIDOS	(6)	(6)	(6)
I.S.S. S/ SERVIÇOS	(545)	(641)	(619)
IMPOSTOS S/TERCEIROS	(2.579)	(2.579)	(2.416)
PERT - REFIS	(13.863)	(11.090)	(8.318)
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	(6.383)	(913)	(0)
ITR	(251.764)	(201.411)	(466.318)
TRIBUTOS DIFERIDOS	(20.215.469)	(20.215.469)	(20.215.469)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - RFB	0	(118.793)	(116.780)
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	(29.134.598)	(25.300.868)	(25.378.087)
PERT - REFIS - LP	(4.108.877)	(4.108.877)	(4.108.877)
CSSL DIFERIDO	(378.355)	(375.993)	(373.630)
IRPJ DIFERIDO	(1.050.992)	(1.044.429)	(1.037.866)
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	(5.538.224)	(5.529.299)	(5.520.373)
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	(36.375.807)	(32.545.580)	(32.548.402)

Em setembro/2023, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 32.548.402,00**, sendo que R\$ 1.649.943,00 corresponderam aos encargos sociais, representando 5% da dívida total e R\$ 30.898.460,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 95% das dívidas perante o Fisco.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação da dívida tributária entre o período de julho a setembro/2023:



Ressalta-se que 17% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra, sendo que em todas as contas do grupo foram registradas alterações no período.

No mais, verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram evolução em menos de 1%, em especial nas Rubricas: “ITR”, “IRPJ a recolher” e “CSLL a recolher”.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS, CSRF e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já as Devedoras **TP e Campala**, pagaram PIS, COFINS e INSS referente a agosto/2023. Em complemento, é sabido que realizaram novas apropriações de PIS e COFINS com base nas receitas auferidas em setembro/2023, bem como, houve novas apropriações de INSS, referentes ao pró-labore.

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das “obrigações sociais” apresentou decréscimo de 4%, se comparado ao mês

anterior, tendo em vista que as baixas (compensações) e pagamentos ocorridos nas Recuperandas, no importe de R\$ 1.568.859,00, foram inferiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 1.503.387,00.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram regressão nos impostos diferidos, conforme ajustes realizados nas Devedoras Tetraferro e Pires do Rio.

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de **“ICMS A RECOLHER”**, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, e o saldo remanescente no mês **09/2023**, **sumarizou R\$ 3.895.215,00.**

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de “ICMS a Recolher”, sendo respondido, em 11/05/2021, que: “Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher”.

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 09/2023, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, ISS, FUNRURAL, Impostos S/Terceiros e ITR. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento do INSS e do FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos

meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas realizaram pagamentos de parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada teve acréscimo em menos de 2% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em cerca de 6 vezes, alcançando o total de R\$ 32.548.402,00 no mês de setembro/2023.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que, pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/2023	ago/2023	set/2023	Acum. 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	93.581.981	102.136.890	92.452.839	883.691.038
RECEITA DE EXPORTAÇÃO DIRETA	0	0	288.782	325.363
RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO	90.563.661	95.556.557	88.729.988	833.734.547
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA	2.676.528	6.222.287	3.066.390	46.844.360
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	341.792	358.047	367.678	2.786.768
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	(22.799.000)	(23.452.868)	(21.653.972)	(206.071.596)
VENDAS CANCELAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(2.078.534)	(1.555.448)	(1.253.786)	(15.700.382)
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS	(20.720.466)	(21.897.420)	(20.400.186)	(190.371.214)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	70.782.981	78.684.022	70.798.866	677.619.442
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1	1	1	1
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(52.786.772)	(60.906.947)	(55.632.950)	(514.440.314)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(8.491.170)	(8.466.651)	(8.423.807)	(77.941.258)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	9.505.039	9.310.425	6.742.109	85.237.871
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	0	0	0	0
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.353.378)	(6.425.355)	(6.250.223)	(64.309.515)
DESPESAS GERAIS	(591.730)	(795.199)	(725.080)	(7.848.344)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(26.449)	(32.597)	(27.987)	(223.235)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0	(400)

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(1.466.518)	2.057.273	(261.181)	12.856.376
RECEITAS FINANCEIRAS	3.134.402	4.079.005	3.160.870	58.878.348
DESPESAS FINANCEIRAS	(631.661)	(896.677)	(907.605)	(9.424.333)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	1.036.223	5.239.600	1.992.084	62.310.391
GANHOS OU PERDAS NÃO OPERACIONAIS				0
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	1.036.223	5.239.600	1.992.084	62.310.391
PROV. IRPJ E CS	(75.788)	49.341	(155.792)	(6.506.589)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	960.435	5.288.941	1.836.292	55.803.802

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em setembro/2023, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 1.836.292,00**.

Verifica-se que o resultado positivo apurado teve involução de R\$ 3.452.649,00 em comparação ao mês anterior, decorrente da minoração das receitas brutas terem superado a redução dos custos e despesas.

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 93% da receita obtida em setembro/2023, demonstrando regressão no importe de R\$ 7.115.736,00 em relação ao mês anterior e acompanhando a variação das receitas operacionais.

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), apresentou valor total consolidado negativo de R\$ 261.181,00.

Quanto ao montante reconhecido a título de "receitas financeiras" no período, na quantia de **R\$ 3.160.870,00**, este foi composto, principalmente, pelo reconhecimento de "receitas de juros sobre tributos", variações cambiais e descontos obtidos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

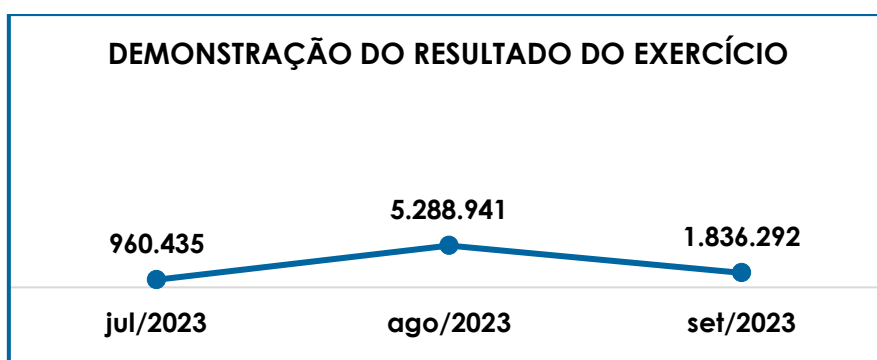
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto às “despesas financeiras” compostas pelas “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em setembro/2023, o montante contabilizado foi de R\$ 907.605,00, equivalente a 1% do faturamento bruto e com elevação de 1% em relação a agosto/2023.

Por fim, observa-se a reversão de saldo nas “provisões de IRPJ e CSLL”, sendo que estas rubricas representam uma estimativa de quanto as Empresas apresentará de saldo a compensar de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos (R\$ 155.792,00).

No gráfico abaixo é apresentada a oscilação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, frisa-se que as 04 Empresas abrangidas neste item apresentaram resultado positivo em setembro/2023, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/2023	ago/2023	set/2023	Acum. 2023
CAMPALA	195.656	1.635.311	349.591	17.784.369
TETRAFERRO	448.703	65.599	163.831	1.447.277
TP	220.482	220.202	145.347	1.454.576
PIRES DO RIO	95.594	3.367.831	1.177.527	35.117.585
TOTAL	960.435	5.288.943	1.836.296	55.803.808

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, cumpre destacar que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, apurou-se "receitas financeiras".

X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/2023	ago/2023	set/2023	Acum.2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	408.816	18.523	247.783	2.905.342
VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA	322.280	0	0	2.148.912
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANIMAIS	86.536	18.523	247.783	756.431
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	(17.294)	0	0	- 175.017
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	(10.911)	0	0	- 94.976
IMPOSTOS S/VENDAS BRUTAS	(6.383)	0	0	- 80.041
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	391.522	18.523	247.783	2.730.326
% Receita Operacional Líquida	1	1	1	94%
CUSTOS DE ANIMAIS VENDIDOS (CMV)	(201.425)	0	0	- 1.720.776
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(311.939)	(624.652)	(281.671)	- 5.497.068
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(121.842)	(606.128)	(33.888)	- 4.487.518
% Receita Operacional Bruto	(0)	(33)	(0)	-154%
DESPESAS COM PESSOAL	(19.370)	(44.834)	(23.106)	- 281.592
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(91.059)	(119.769)	(102.943)	- 1.196.618
DESPESAS C/MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	(33.379)	(41.219)	(46.946)	- 351.417
DESPESAS DE MULTAS	(8.357)	(8.325)	(8.229)	- 65.395
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(41.419)	(60.115)	(430.201)	- 1.197.344
DEPRECIações	(18.320)	(18.300)	(18.288)	- 165.159
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2	68	1	686.769
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(333.744)	(898.622)	(663.599)	- 7.058.274
RECEITAS FINANCEIRAS	27	766	27	1.189
DESPESAS FINANCEIRAS	(85.335)	(86.951)	(87.639)	- 715.505
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ OS RESULTADOS	(419.052)	(984.806)	(751.211)	- 7.772.590
PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	(7.106)	(200)	(7)	- 70.276
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(426.158)	(985.007)	(751.218)	- 7.842.866

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em setembro/2023, no importe de **R\$ 751.218,00**, demonstrando elevação do prejuízo em comparação

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

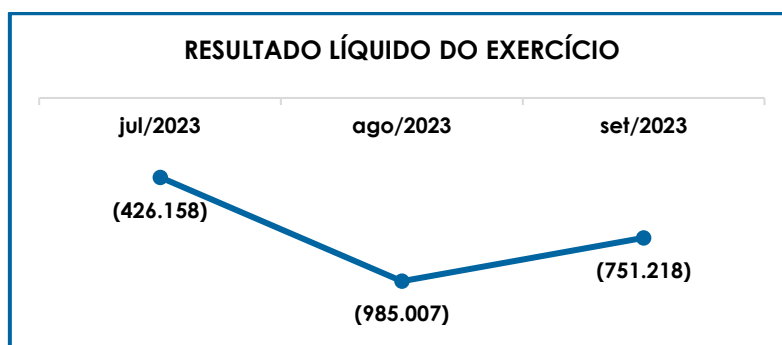
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ao resultado do mês anterior, em razão da regressão das receitas líquidas e aumento nos custos e despesas em geral.

Verifica-se, ainda, que os “custos” consumiram mais de 100% do faturamento bruto, conforme registrado nos demonstrativos contábeis.

Para melhor visualização dos resultados contábeis negativos demonstrados na “DRE”, no período de julho a setembro/2023, apresentamos o gráfico abaixo:



Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “juros passivos” e “IOF”, é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em setembro/2023, o montante contabilizado foi de R\$ 87.639,00, com acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a progressão nas despesas com “IOF” e “juros passivos”, conforme detalhado no livro razão.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de setembro/2023, resultado satisfatório de **R\$ 1.085.078,00**.

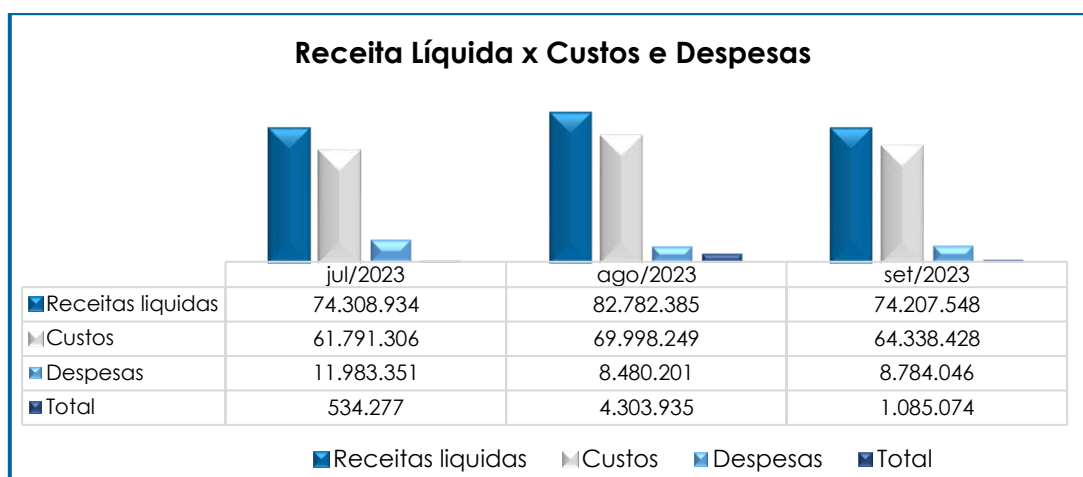
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) “Versus” custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



Conforme Gráfico acima, podemos concluir que o Grupo Pires do Rio operou com lucro no período, inclusive, frisa-se que acumuladamente apresentou um total satisfatório de R\$ 47.960.936,00 no ano de 2023, sendo um fator importante sobre a saúde de sua operação.

XI. CONCLUSÃO

No mês de setembro/2023, 474 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 16

estavam afastados por motivos diversos, 41 encontravam-se em gozo de férias e 11 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **531 funcionários** diretos.

Verifica-se que os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em setembro/2023, o montante consolidado de **R\$ 2.704.690,00**, sendo que R\$ 1.623.178,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.081.512,00 ao departamento operacional. Ademais, é importante destacar que as Recuperandas encaminham os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico IV.II – Gastos com colaboradores.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas e recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR SETEMBRO/2023 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	120.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	70.745,40	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	70.745,40	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **TP** e **PIRES DO RIO** foi positivo no mês de setembro/2023, permitindo concluir que não houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, atingindo o resultado operacional insatisfatório consolidado de **R\$ -45.981,00** no mês em análise.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou no mês de setembro/2023, com resultado negativo no montante de **R\$ 200.759,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 3,57**, indicando que, ao considerar os ativos não circulantes, o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 263.890.477,00**, com elevação de 8% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 19.911.944,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em setembro/2023, apresentou involução equivalente a 9%, sumarizando o montante de **R\$ 92.700.622,00**. Ainda, destaca-se que 4 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que a **CAMPALA** não auferiu receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.061.055.248,00** e o **Passivo** de **R\$ 1.049.659.175,00**, sendo que

a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado na Demonstração do Resultado do Exercício até setembro/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório. Contudo, foi apurado que a partir do mês de maio/2023, houve uma diferença apurada, no qual está sendo tratada e se porventura for constatado modificações na documentação a Recuperanda deverá encaminhar os documentos atualizados.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados durante a fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial, de modo que os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, serão expostos nos próximos Relatórios de Atividades.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 32.548.402,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, nesse sentido, houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, trimestrais, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, ISS e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, inferiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se majoração do passivo fiscal.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 3.895.215,00, em setembro/2023, com decréscimo de R\$ 78.089,00 se comparado ao mês anterior, visto que as novas apropriações foram inferiores aos pagamentos e às compensações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos "PERT/REFIS – ITR" (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprir destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 1.836.292,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado negativo no importe de **R\$ -751.218,00**, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em setembro/2023, demonstrou o lucro de **R\$ 1.085.078,00**.

De acordo com os dados expostos, foi possível constatar que o Grupo Pires do Rio está operando de uma forma sustentável, demonstrando índices satisfatórios e realizando os pagamentos do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Contudo, é imprescindível

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que mantenham um plano de ação para mitigar o endividamento tributário, considerando a sua evolução após o pedido de Recuperação Judicial.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de setembro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 18 de dezembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571